



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1167, de 19 de setembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando s/nº Comissão de Perícia de Ambientes-PB, datado de 25.08.2011,

RESOLVE

prorrogar até 25.11.2011, a vigência da Portaria nº 744, de 26.05.2011, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor